

PORTARIA – 618-01/2025

DESIGNA O SERVIDOR RAMON CORBELLINI HENZ PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 250/07 – CIB/RS, da Secretaria Estadual da Saúde, que aprova o Regulamento Técnico que disciplina a responsabilidade sanitária de municípios em relação às ações de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor Municipal **RAMON CORBELLINI HENZ**, ocupante da função de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de novembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretaria da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 619-01/2025

DESIGNA A SERVIDORA JOICE JOHANN BORDIGNON PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 250/07 – CIB/RS, da Secretaria Estadual da Saúde, que aprova o Regulamento Técnico que disciplina a responsabilidade sanitária de municípios em relação às ações de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora Municipal **JOICE JOHANN BORDIGNON**, matrícula nº 1019, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**, desde 01/04/2011, 20 horas semanais , regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de novembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretaria da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 620-01/2025

NOMEIA INTEGRANTES DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente.

RESOLVE:

NOMEAR os Servidores Municipais abaixo relacionados:

- | | |
|-------------------------------------|-------------------------|
| ⇒ JOICE JOHAN BORDIGNON | Nutricionista; |
| ⇒ IRIO FELIPE MALLMANN | Fiscal Sanitário;; |
| ⇒ TAMARA DA ROCHA | Agente de Endemias; |
| ⇒ SOFIA MULLER DO NASCIMENTO | Enfermeira: |
| ⇒ DANIEL ESTEVAN RECKZIEGEL | Auxiliar Administrativo |
| ⇒ RAMON CORBELLINI HENZ | Médico Veterinário |
| ⇒ JACSON SAMUEL PACHECO | Engenheiro Civil |

Como membros integrantes da Comissão de Vigilância Sanitária, sendo que a Coordenação da Equipe caberá a Nutricionista, conforme Decreto nº 1914-01/2025, a contar de 17/11/2025.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de novembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 621-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **ANDRÉIA SCHOSSLER LEMOS DA SILVA**, referente ao período aquisitivo **05/04/2019 a 04/04/2020**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **15/12/2025 a 30/12/2025 (Saldo de 16 dias)**.

⇒ Referente ao período aquisitivo **05/04/2019 a 04/04/2020**, a servidora já havia usufruído de **14 dias (04/01/2021 a 17/01/2021)**, e em **18/01/2021** entrou em benefício INSS, onde retornou em: **10/07/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de novembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretaria da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 622-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **MARCOS BORCHARDT**, referente ao período aquisitivo **01/02/2024 a 31/01/2025**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **22/12/2025 a 20/01/2026 (30 dias)**.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de novembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretaria da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 623-01/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

CONCEDER, 1(um) mês de Licença Prêmio, em gozo, ao Servidor Municipal MARCOS BORCHARDT, referente ao período aquisitivo 01/02/2012 a 31/01/2017, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92, no período de : 21/01/2026 a 19/02/2026. (3/3).

GABINETE DO PREFEITO, 19 de novembro de 2025.

**CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 624-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **FERNANDA DORNELES FERNANDES, por 15 (quinze) dias**, no período de 19/11/2025 a 03/12/2025, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de novembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretaria da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 625-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **VINÍCIO MARMITT**, referente ao período aquisitivo **19/02/2024 a 18/02/2025**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **08/12/2025 a 22/12/2025 (2/2 = >>15 dias)**.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de novembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 626-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO**, referente ao período aquisitivo **16/02/2024 a 15/02/2025**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **15/12/2025 a 13/01/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de novembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 627-01/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

CONCEDER, 2(dois) meses de Licença Prêmio, em gozo, a Servidora Municipal JUCIMARA DA SILVA HAUSCHILD , cfe segue abaixo :

- ⇒ 1(um) mês (matrícula 209), referente ao período aquisitivo 24/03/2014 a 23/03/2019 (1/3),
- ⇒ e 1(um)mês (matrícula 1237), referente ao período aquisitivo 13/03/2019 a 12/03/2024 (1/3),

Conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92, no período de : 18/11/2025 a 17/12/2025.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de novembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretaria da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 628-01/2025

NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei 374-03/2003 e Portaria 0075-01/2025, os servidores **PAULO MARCELO HORN, MATEUS IVAN LEITE e BRUNA CARDOSO**, para integrarem a Comissão de Sindicância, incumbida de averiguar os valores pagos à empresa Apolo Construtora Ltda. que não foram efetivamente repassados aos funcionários a título de vale transporte, bem como apurar a responsabilidade sancionatória e reparatória pelos valores despendidos pelos cofres do município.

A comissão iniciará os trabalhos a contar de **25/11/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de novembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 629-01/2025

DESIGNA INTEGRANTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e pelas Leis 958-02/2010 e 964-02/2010,

RESOLVE:

NOMEAR os integrantes, abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO (CMH)**, a contar de **25/11/2025**.

A comissão ficará assim constituída:

Secretaria Executiva CMH: Juliane Maria Soletti

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

TITULAR : Mariângela Leopoldina
SUPLENTE : Antônio Marciano Duarte

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

TITULAR: Mauro Rigoni Weiler
SUPLENTE: Luana Diehl Bussmann

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

TITULAR: Juliane Maria Soletti
SUPLENTE: Michele Olbermann

Secretaria Municipal de Obras:

TITULAR: Keli Franciane da Rosa
SUPLENTE: Sílvia Rejane Dresch

Associação de Moradores:

TITULAR: Maristela Dullius
SUPLENTE: Arlete Solene da Rosa

Emater:

TITULAR: Maurício Júnior Antonial
SUPLENTE: Letícia Mairesse

Entidade Financeira Financiadora da Habitação:

TITULAR : Marcia Liane Real
SUPLENTE : Liana Ruschel

Segmento Religioso:

TITULAR : Janice Schimitt
SUPLENTE : Pr.Rudimar Tapia de Oliveira

Presidente : Mariângela Leopoldina.
Vice-Presidente : Márcia Liane Real.
Secretária Executiva : Juliane Maria Soletti.
Suplente : Maurício Júnior Antonial.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 25 de novembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretaria da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 630-01/2025

DESIGNA INTEGRANTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e pelas Leis 958-02/2010 e 964-02/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR os integrantes abaixo relacionados como integrantes do **CMAS**, conforme Lei 1726/2020, a contar de **26/11/2025**.

A comissão ficará assim constituída:

Secretaria Executiva CMAS: Silvana Maria Moraes

Representações Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

TITULAR : Aline Cristina Korb Brumelhaus
SUPLENTE : Mariângela Leopoldina

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

TITULAR: Vanessa Mallmann Weschenfelder
SUPLENTE: Sofia Muller do Nascimento

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

TITULAR: Anelise Caye
SUPLENTE: Luciani Kich

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

TITULAR: Juliane Maria Soletti
SUPLENTE: Michele Olbermann

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

TITULAR: Deisi Maria Alf Schmitt
SUPLENTE: Paulo Marcelo Horn

Continuação portaria nº 630-01/2025

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

TITULAR: Luana Diehl Bussmann
SUPLENTE: Carlos Alberto Persch

Representações Não Governamentais

Ascar/Emater:

TITULAR: Marli Teresinha Diehl
SUPLENTE: Letícia Mairesse

Casa de Passagem do Vale:

TITULAR: Aline Rodrigues Flores
SUPLENTE: Juliana Buzatta

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

TITULAR : Silvani Maria Ewerling Zanatta
SUPLENTE : Ligia Maria Delavy

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE:

TITULAR : Edeneia Fachini Siqueira
SUPLENTE : Elaine Westenhofen

Usuários da Política Municipal de Assistência Social:

TITULAR : Miriane Antunes da Silva
SUPLENTE : Carina da Silva

Nucress:

TITULAR: Rosália Welter
SUPLENTE: Miriam Diefenthäler

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de novembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretaria da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 631-01/2025

DESTITUI DA CONVOCAÇÃO PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESTITUIR da carga horária suplementar a partir de **19/12/2025**, as Servidoras Municipais abaixo relacionadas:

- ⇒ Fernanda Zanatta
- ⇒ Angélica Cecília Vargas
- ⇒ Patrícia Vargas da Silveira
- ⇒ Patrícia Tatiana Pilz
- ⇒ Inês Beatriz Lenhardt
- ⇒ Elissandra Lopes Flores
- ⇒ Luciane Beatriz Noll Schmitt
- ⇒ Tauíria Bender da Silva

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de novembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretaria da Administração e Finanças
js/s

PORTARIA – 632-01/2025

DESTITUI DA CONVOCAÇÃO PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESTITUIR da carga horária suplementar a partir de **31/12/2025**, os Servidores Municipais abaixo relacionadas:

- ⇒ Danuza Ariele Dresch
- ⇒ Jeane de Castro da Rosa
- ⇒ Fernanda Trisciane Silveira
- ⇒ Janine Noé
- ⇒ Ricardo Vargas Ferrão
- ⇒ Carina Rosana de Lima
- ⇒ Grasiela Jantsh dos Santos
- ⇒ Camila Barbosa
- ⇒ Ana Lúcia de Almeida
- ⇒ Lenira Mallmann
- ⇒ Celoni de Freitas
- ⇒ Mara Urhy
- ⇒ Michel Adriano Kich
- ⇒ Carina da Silva Paz Luzzi

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de novembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretaria da Administração e Finanças
js/sp